



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.177/2008

“Denomina de Rua Professora Nazaré de Maria Dreyer a atual Rua Projetada para desapropriação (doação) no bairro Jardim Paula II.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Professora Nazaré de Maria Dreyer a atual Rua Projetada para desapropriação (doação) no bairro Jardim Paula II.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação a área destinada à rua denominada no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
05 de junho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal